



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF N° 434/2018	
Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barreiro - Anhemas, biênio 2018-2020.	Data de emissão: 18/12/2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 129, de 28 de setembro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Barreiro - Anhemas;

Considerando o trâmite do Processo FF nº 249/2018, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se



FUNDAÇÃO FLORESTAL

deu a composição do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Barreiro - Anhemas, biênio 2018-2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Barreiro-Anhemas, como membros, para o biênio 2018/2020:

I – Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Wagner Gomes Portilho, portador do RG nº 10.767.920, como titular, e Airton Vieira, portador do RG nº 15.597.989, como suplente;
- b) Pela Câmara Municipal de Barra do Turvo: Davison Jesse Rodrigues Bicas, portador RG nº 17.305.228 como titular, e Luiz Mendes Cardoso dos Santos, portador do RG nº 16.883.017-6, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Benedito Jesus de Oliveira, portador do RG nº 13.213.709, como titular, e Cidinei Santos de Souza, portador do RG nº 19.998.507, como suplente;
- d) Pela Educação Pública: Alcimar Roberto Klen Alves, portador do RG nº 21.106.909-7, como titular, e Angela Santos Oliveira Francisco, portadora do RG nº 27.294.256-X, como suplente;
- e) Pela Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: João Antônio de Moraes Neto, portador do RG nº 44.591.661-8, como titular, e Elton Herbert de Lima Souza, portador do RG nº 47.403.524-4, como suplente;



FUNDAÇÃO FLORESTAL

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:

- 1- Membro da Comunidade - Beneficiário 1: Alcídio Bonrruque, portador do RG nº 16.883.084, como titular, e Membro Comunidade-Beneficiário 1: Ana Bernadete Dias Dantas, portadora do RG nº 21.920.709-4, como suplente;
- 2- Membro da Comunidade-Beneficiário 2: João Paulo, portador do RG nº 9.152.957-8 MG, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 2: Vera Lúcia da Costa Santos, portadora do RG nº 36.025.652-1, como suplente;
- 3- Membro da Comunidade-Beneficiário 3: José Luis Romão, portador do RG nº 21.253.447, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 3: Genival Lourenço, portador do RG nº 17.304.873, como suplente;
- 4- Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Galdina Bonete dos Santos, portadora do RG nº 24.207.356-6, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 4: Élio da Mota Barbosa, portador do RG nº 21.940.170, como suplente;
- 5- Membro da Comunidade-Beneficiário 5: Genivaldo Mendes Ramos, portador do RG nº 16.169.006-3, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 5: João Mauro da Mota Barbosa, portador do RG nº 26.215.814-0, como suplente;
- 6- Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Ademir Fernandes, portador do RG nº 18.471.072-8, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 6: Ademar Lopes de Paula, portador do RG nº 42.257.702-9, como suplente;



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 7- Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Walter Gonçalves da Silva, portador do RG nº 6.736.920, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 7: Antonio Ribeiro da Silva, portador do RG nº 32.562.247-4, como suplente;
- 8- Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Valdemir Fernandes, portador do RG nº 18.471.073-X, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 8: Geraldo Gonçalves da Silva, portador do RG nº 20.229.806-1, como suplente.
- 9- Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Dorival da Mota Barbosa, portador do RG nº 21.940.166-4, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 9: Lucir Gonçalves da Cruz, portador do RG nº 11.713.268, como suplente;
- 10- Membro da Comunidade-Beneficiário 10: Cacilda da Costa Silva, portador do RG nº 20.229.791-3, como titular, e Membro da Comunidade-Beneficiário 10: Agenário Calisto Barbosa, portador do RG nº 10.871.852-9, como suplente.

b) Por representante indicado por associações / cooperativas de atuação comprovada no território da UC:

- 1- Pela Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis - COOPERAFORESTA: Sezefredo Gonçalves da Cruz, portador do RG nº 9.642.629, como titular, e Claudenir Ribeiro da Cruz, portador do RG nº 27.294.333-2, como suplente;
- 2- Pela Associação Quilombo Reginaldo - AQUIREGINALDO: Anésio Ribeiro de Lima, portador do RG nº 11.945.233, como titular, e Ivanilda de Pontes Maciel, portadora do RG nº 33.707.479-3, como suplente.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

c) Por representante indicado por sindicato de trabalhadores de atuação comprovada no território da UC:

1- Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Barra do Turvo/SP - SINTRAF Barra do Turvo: Admilson Gonçalves da Cruz, portador do RG nº 25.753.889-6, como titular, e Arnaldo Pedroso da Silva, portador do RG nº 28.231.322-9, como suplente;

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Artigo 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS do Barreiro-Anhemas, Wagner Portilho, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 026, de 07 de abril de 2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 18 de dezembro de 2018.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo